



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Região Metropolitana de Sobral

PORTARIA Nº 027/2025

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS) ALUSIVO AOS DIAS DE CARNAVAL, NA FORMA QUE INDICA.

O Secretário Executivo do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), o Sr. Joanatha Vidal Gomes, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o dia 19 de março corresponde a celebração do dia de São José.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido o PONTO FACULTATIVO no âmbito do setor administrativo do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS) durante todo o expediente do dia 19 de março de 2025, alusivo a celebração do dia de São José.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sobral-CE, em 18 de fevereiro de 2025.


Joanatha Vidal Gomes
Secretário Executivo do CGIRS RMS
Portaria nº 003/2025 - CGIRS-RMS

Joanatha Vidal Gomes
Secretário Executivo do CGIRS-RMS